

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SUBMISSÃO / INSCRIÇÃO REFERENTE AOS EDITAIS PIBICT-PROCIÊNCIA E PIBITI-PROINOVA (2017-2018)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPI) informa que, devido à restrição orçamentária para o ano de 2017, houve a necessidade de alterar os critérios para os processos de seleção dos programas PIBICT/PROCIÊNCIA e PIBITI/PROINOVA. Os ajustes feitos são referentes, em sua maior parte, ao processo de submissão de projetos, conforme orientações expostas abaixo:

Durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição/submissão, o pesquisador deverá observar as seguintes instruções:

- É necessário indicar a qual(is) programas(s) deseja submeter o seu projeto, tendo como referência o perfil da(s) pesquisa(s) a ser(em) desenvolvida(s) e as normas e critérios de cada edital.
- O pesquisador poderá submeter 1(um) projeto para cada bloco de editais: (1) PIBICT / PROCIÊNCIA; (2) PIBITI / PROINOVA. Contudo, o primeiro projeto submetido, registrado como (P1), será o prioritário em sua inscrição e, se homologado, seguirá o fluxo regular do processo de avaliação.
- A homologação do segundo projeto (P2) só será considerada quando a demanda do bloco de editais pretendido para a segunda opção for inferior a 150% do quantitativo de cotas ofertadas. O referido percentual será aplicado tendo como referência o quantitativo de projetos homologados no PROCIÊNCIA, no caso do bloco 1 (PIBICT/PROCIÊNCIA), e o quantitativo de projetos homologados no PROINOVA, no caso do bloco 2 (PIBITI/PROINOVA).

Ex: O pesquisador "X" submeteu um Projeto (P1) para o bloco de editais 1 (PIBICT/PROCIÊNCIA), e outro projeto (P2), como segunda opção, para o bloco de editais 2 (PIBITI/PROINOVA). O segundo projeto somente será considerado no processo de seleção quando a demanda de projetos homologados para o bloco de editais 2 for inferior a 150% das cotas ofertadas. Neste caso, considerando que o PROINOVA oferece 28 cotas, este percentual corresponde a um quantitativo inferior a 42 projetos.

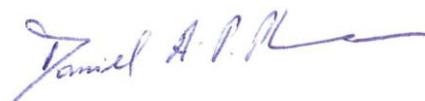
- Na hipótese de mais de 01 (um) formulário eletrônico submetido por um mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no(s) edital(is), será considerado apenas o último envio. Em caso de informações divergentes no projeto de pesquisa e no formulário eletrônico de submissão, serão considerados os dados descritos neste.
- De acordo com os Editais PIBICT/PROCIÊNCIA e PIBITI/PROINONA de 2017, os arquivos a serem anexados no formulário eletrônico não poderão conter identificação do proponente; assim sendo, os arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma: "projeto1.pdf", "termodeautorizacao1.pdf", "termodecompromisso1.pdf", "autoavaliacao.pdf", "currículo.pdf", "relatorio.pdf"(exclusivo para renovação) e no caso do segundo projeto: "projeto2.pdf", "termodeautorizacao2.pdf" e "termo de compromisso2.pdf".

Ao fim do processo de inscrição/submissão o pesquisador deverá se certificar de que todas as informações estão corretas. Não serão aceitos pedidos de alteração dos dados preenchidos. Após a conferência, o pesquisador deverá clicar na mensagem “imprimir suas respostas” e, em seguida, em “exportar para pdf”, para gerar o arquivo de confirmação.

Cabe ressaltar que, de acordo com os editais supracitados, os proponentes devem preencher o formulário de "Cadastro de Avaliadores Internos", disponível em: <http://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php/796396?lang=pt-BR>.

Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Para mais informações: propesq@ifrj.edu.br.

Cordialmente,



Daniel Artur Pinheiro Palma

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.